

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

INDICAÇÃO Nº **IND 9133/2016** **016**
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

LIDO
Em. 22/11/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a criação de um Grupo de Trabalho com órgãos do GDF e a administração da Feira da Torre, para buscar melhorias do local.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a criação de um Grupo de Trabalho com órgãos do GDF e a administração da Feira da Torre, para buscar melhorias do local.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos feirantes e usuários da Feira da Torre de TV, no Distrito Federal.

A população do Distrito Federal aproxima-se de três milhões de habitantes. Sendo muito importante as feiras permanentes nas cidades, pois viabiliza muitos empregos e contribui para a renda familiar e de cada cidade a qual a feira está estabelecida.

As feiras possibilitam recursos ao Estado, a cidade e como renda própria ao autônomo, sendo de grande importância a manutenção e continuidade dos serviços prestados pelos feirantes.

Faz-se necessário então verificar junto aos órgãos competentes a possibilidade de anistia dos débitos existentes, relacionados ao consumo de água naquele local, considerando que o uso da água é realizado não apenas pelos feirantes, mas pelos usuários, transeuntes, turistas e até mesmo moradores de ruas.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial